



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60

CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil

E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Atestado/Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIA ADENILDA BALIEIRO**, matrícula de nº **5918**, ocupante da função de **AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – **(E.M.E.F. ÁUREA CUNHA)**, Município de Breves, no período de **18/12/2018 à 15/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **18/12/2018**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Atestado/Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DAYANE DO NASCIMENTO FRANKLIN**, matrícula de nº **4244**, ocupante da função de **AGENTE DE ALIMENTAÇÃO EDUCACIONAL**, lotado (a) nesta Secretaria – **(E.M.E.I PINGO DE GENTE)**, Município de Breves, no período de **25/01/2019 à 23/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Atestado/Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARIA DE NAZARÉ MIRANDA COSTA**, matrícula de nº **4187**, ocupante da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL/SECRETÁRIA ESCOLAR**, lotado (a) nesta Secretaria – **(E.M.E.I PINGO DE GENTE)**, Município de Breves, no período de **24/01/2019 à 22/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **24/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Atestado/Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MÁRCIA DE SOUZA MENEZES**, matrícula de nº **8759**, ocupante da função de **PROF/ED. INF. S/A INIC. ENS. FUND**, lotado (a) nesta Secretaria – **(E.M.E.I JOLENAS NASCIMENTO)**, Município de Breves, no período de **15/01/2019 à 13/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15/01/2019**.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Rio Branco, 245 CNPJ: 06086911/0001-60
CEP: 68.800-000 – Breves - Pará – Brasil
E-mail: semed_breves@hotmail.com



PORTARIA Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES – PA, nomeado através do Decreto nº 005, de 18 de janeiro de 2019, usando das atribuições legais que lhe são conferidos por Lei; e,

CONSIDERANDO: A existência de comprovação documental, por meio de Laudo juntado com o Requerimento do (a) servidor (a) a necessidade do afastamento, para fins de licença maternidade,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 33, inciso VI, § 6º, da Lei Municipal nº 2.023/2013 e Lei Municipal nº 2.180, de 04/06/2009, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **EDICLÉIA RODRIGUES GOMES**, matrícula de nº **5513**, ocupante da função de **PROF/ED. INF. S/A INIC. ENS. FUND**, lotado (a) nesta Secretaria – **(E.M.E.I SANTA MÔNICA)**, Município de Breves, no período de **16/01/2019 à 14/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **16/01/2019**.

DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2019